



**OURO  
PRETO**

PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ofício nº: 938/2010/PJM

Ouro Preto, 12 de agosto de 2010.

**A Sua Excelência o Senhor**

**Vereador Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo**

**Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto**

**Assunto: Requerimento nº. 74/10 – Projeto Ouro Preto Digital**

Prezado Senhor Presidente da Câmara,

Venho, por meio deste, em resposta ao Requerimento encaminhado, informar que o Contrato proveniente da Dispensa de Licitação nº. 02/2010 foi rescindido amigavelmente, nos termos do Termo de Rescisão Contratual anexo.

Referida rescisão foi motivada pelo Processo Administrativo nº 008/10 instaurado para apurar os termos da contratação da Fundação Guimarães Rosa para instalação do Projeto Ouro Preto Digital.

Foi apurado que o objeto contratado deveria passar pelo crivo de um certame, sendo que partes dos serviços já foram encampados provisoriamente pela Superintendência de Tecnologia da Informação até ser deflagrada a licitação.

Ficou também apurado que não houve culpa por parte da Contratada, Fundação Guimarães Rosa, o que possibilitou a rescisão amigável do contrato e a liquidação do mesmo.

Para tal, o município devolveu alguns equipamentos que estavam sob nossa responsabilidade e adquiriu 79 computadores com o valor que já havia sido pago à Contratada, sendo que a mesma nada mais tem a receber da administração pública.

Certa da compreensão, na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Juliana Pires de Souza*

*Procuradora Geral do Município*

2  
Gabinete do Prefeito  
Praça Barão do Rio Branco, 12  
Pilar Ouro Preto MG 35400 000  
Tel (31) 3559 3324  
Fax (31) 3559 3285

CARTELA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 18/08/2010 15:20 100000001611



**OURO  
PRETO**

PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ofício nº 133/2010

Ouro Preto, 16 de agosto de 2010.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, o ofício nº 938/2010 – PJM, da Procuradoria Geral do Município, contendo resposta ao Requerimento nº. 74/2010 de autoria da Vereadora Maria Regina Braga.

Solicitamos de Vossa Excelência repassar à autora as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,

**ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

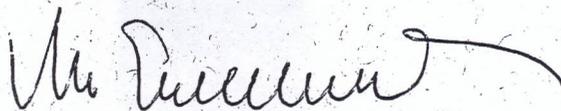
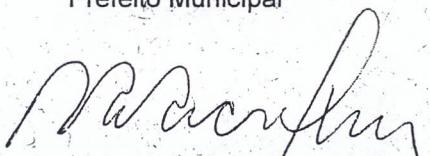
Excelentíssimo Senhor  
Vereador Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de  
OURO PRETO.

**Termo de Rescisão Contratual***Ref. Dispensa 02/2010*

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.295.295/0001-36, sediado à Praça Barão do Rio Branco nº 12, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos, e, de outro, a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA**, domiciliado na Rua Paraíba, 1441, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.853.455/0001-00, resolvem, tendo em vista o Processo de Dispensa 02/2010 e as disposições do Relatório Final do Processo Administrativo nº 008/10, rescindir, amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, o contrato administrativo firmado entre as partes.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em duas (02) vias, de igual teor e forma, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Ouro Preto, 09 de agosto de 2010.

  
**MUNICÍPIO DE OURO PRETO**  
Angelo Oswaldo Araújo Santos  
Prefeito Municipal  
**FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA**  
Contratada**Testemunhas:**Nome: *Filiana Reis de Souza*  
RG: *MG. 10.751.514*Nome: *Sua Maria Kauer*  
RG: *MG. 10.394.334*